

EDITAL Nº 353/2017

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Uruguaiana	Fisioterapia Cardiorrespiratória, Fisioterapia Comunitária e Estágio Supervisionado Hospitalar (UTI, Pronto Socorro e Enfermarias de Clínica Médica/Cirúrgicas e Ambulatório)	1. Graduação em Fisioterapia; Ou 2. Graduação em Fisioterapia e Especialização Fisioterapia ou áreas afins ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.	02	23100.003544 /2017-57	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguaiana	Estágio Supervisionado Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Graduação em Educação Física e Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou áreas afins.	01	23100.003336 /2017-58	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguaiana	Técnica Cirúrgica Veterinária	1. Graduação em Medicina Veterinária; Ou 2. Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado ou Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins.	01	23100.003337 /2017-01	Didática, Entrevista e Títulos.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,30	-	R\$ 2.236,30
Especialização	R\$ 2.236,30	R\$ 189,07	R\$ 2.425,37
Mestrado	R\$ 2.236,30	R\$ 540,85	R\$ 2.777,15
Doutorado	R\$ 2.236,30	R\$ 1.141,15	R\$ 3.377,45

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **26/12/2017 a 10/01/2018**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **11/01/2018**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **02/01/2018**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **04/01/2018**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **10/01/2018** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **1(uma) vaga** para provimento imediato.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 5.2.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **18/01/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **19/02/2018 a 09/03/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Fisioterapia Cardiorrespiratória, Fisioterapia Comunitária e Estágio Supervisionado Hospitalar (UTI, Pronto Socorro e Enfermarias de Clínica Médica/Cirúrgicas e Ambulatório) – Campus Uruguaiana:**

	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	1,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Estágio Supervisionado Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – Campus Uruguaiana:**

	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso

	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: Técnica Cirúrgica Veterinária – Campus Uruguaiana:

	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,50
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,50
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 22 de dezembro de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria